



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, atendendo a convocação do Presidente Executivo o Sr.º Sebastião Pereira Pacheco, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, com sede na Avenida Espírito Santo, 425 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, os membros do conselho deliberativo, a saber, o Sr.º Wagner Medeiros de Souza, Antonio Marcos Pirovani Machado Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes Miguel Couzi. Dando início à reunião o Presidente Executivo do FAPSPMG, esclareceu sobre a necessidade do cálculo atuarial anual a ser elaborado até 31 de março de 2013. Citou aos conselheiros que desde a criação do instituto o cálculo atuarial sempre foi elaborado pela empresa Qualiprev Ltda da cidade de Belo Horizonte-MG, que cobrava nos últimos anos a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em seguida fez leitura da minuta de contrato de prestação de serviços técnicos especializados em previdência apresentado pela Caixa Econômica Federal, que inclui o cálculo atuarial e prestação de assessoria nas áreas organizacional e previdenciária com objetivo de parceria com este instituto. Para tais serviços a Caixa Econômica Federal propôs um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para um período de 12 (doze) meses. Após análise dos contratos, todos concordaram e ficou decidido junto com o Presidente Executivo, que o contrato com a Caixa Econômica Federal é mais vantajoso, no momento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Sebastião Pacheco
Wagner Medeiros de Souza
Antonio Marcos Pirovani Machado
Celma Aparecida Gonçalves Moreira
Gomes Miguel Couzi